

Lei nº 526/2022

EMENTA: Fica denominado de JOSÉ FERNANDO MARQUES BEZERRA, a Academia da Saúde do Distrito de Jabitacá do município de Iguaçu-PE e dá outras providencias

José Torres Lopes Filho, Prefeito Municipal de Iguaçu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu SANCIONO o seguinte Ato Normativo:

**Art. 1º** - Fica denominado de José Fernando Marques Bezerra, a Academia da Saúde de Jabitacá do município de Iguaçu-PE

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa e letreiros relativos à denominação de que trata o artigo anterior, bem como cumprir o que consta na Lei Municipal nº 428/2019.

**Art. 3º** - Os custos para confecção de placas e letreiros, atendendo ao seguinte projeto de lei, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Iguaçu PE.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iguaçu, 10 de março de 2022.

José Torres Lopes Filho  
Prefeito

José Torres Lopes Filho  
CPF: 22.853.704-00

José Valter Fernandes de Góis  
Agente Administrativo Mat. 352  
CPF: 22.853.704-00

